



PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 002/2026/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, QUE MENCIONA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade- CI/RG nº 1*****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF n. ***.985.841-**, com e-mail: obras@canabradonorte.org, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do **CONTRATO 21/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **A. ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n. 50.047.697/0001-24, O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de construção de passeio público (calçadas) e rampas de acessibilidade, em Ruas Diversas do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA
CPF: ***.985.841-**

tame no valor global de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 16 de Março de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de passeio público (calçadas) e rampas de acessibilidade, em Ruas Diversas do Município de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa: A. ALVES DA SILVA- CNPJ 50.047.697/0001-24, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 16 de Março de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 21/2026

PRAZO: 16/03/2026 A 16/03/2027

CONTRATADA: A. ALVES DA SILVA- CNPJ 50.047.697/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de passeio público (calçadas) e rampas de acessibilidade, em Ruas Diversas do Município de Canabrava do Norte - MT.

VALOR PACTUADO: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2026/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 124/2026/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 21/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 5420/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **A. ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 50.047.697/0001-24, O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de construção de passeio público (calçadas) e rampas de acessibilidade, em Ruas Diversas do Município de Canabrava do Norte - MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ROBSON MENDES MOREIRA**, matrícula funcional nº 2592, CPF n. ***.732.***-**, e-mail:

obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 2505, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretária Municipal de Administração, e-mail: saplafi@canabradonorte.org, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o (a) servidor (a) **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, CPF ***.289.***-**, e-mail: obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerência de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 002/2026/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 002/2026/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 43c11e3a-8c8c-4c82-af93-3c23f0c5bc84, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade- CI/RG n° 1****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n. ***.985.841-**, com e-mail: obras@canabradonorte.org, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do **CONTRATO 21/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT e a empresa **A. ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n. 50.047.697/0001-24, O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de construção de passeio público (calçadas) e rampas de acessibilidade, em Ruas Diversas do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

CPF: ***.985.841-**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 008, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL N. 008, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à DEZEMBRO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2025, ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpre-Se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANBRAVA DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ 37.465.200/0001-20, torna público que requereu ao CIDESA-NA, a Renovação da Licença Operação para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas: 11°01'29.20"S e 51°46'39.04"W.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2026/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 125/2026/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIA ADJUNTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem COREN MT n. 623.693, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n. ***.132.661-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA na SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe conferem o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 009, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL N. 009, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à JANEIRO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2025, ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpre-Se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº130/2026

Portaria Nº130/2026

De 09 de março de 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 43c11e3a-8c8c-4c82-af93-3c23f0c5bc84, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 43c11e3a-8c8c-4c82-af93-3c23f0c5bc84, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.